



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 19/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 27 DE
NOVEMBRO DE 2008: -----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas horas, não tendo sido lida a acta da reunião extraordinária anterior, realizada em 03 de Novembro corrente, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. Foi, igualmente, aprovada e assinada a acta da reunião ordinária de 23 de Outubro findo. Abstiveram-se o sr. Presidente da Câmara e Vereador Dr. Luis Rocha, por não terem estado presentes na aludida reunião. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos senhores Vereadores Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha abordou uma situação anómalo ocorrida em Setembro último, designadamente a emissão de duas facturas relativas ao serviço de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

fornecimento de água, querendo saber se, para além do esclarecimento que a Câmara Municipal tinha feito chegar aos consumidores, também da parte dos serviços dos CTT tinha sido dada alguma explicação, algum pedido de desculpas e, sobretudo, a garantia de que tal situação não voltaria a repetir-se, uma vez que o problema tinha afectado os munícipes e também a própria imagem da Câmara Municipal. Deixou ainda uma sugestão no sentido de que, caso fosse possível, quando a factura não seja paga no mês a que respeita, possa vir o valor acumulado na factura do mês seguinte, à semelhança do que se passava com outros serviços, como os telefones, etc. -----

-----O Chefe de Divisão, Dr. João Oliveira, explicou que o problema se tinha ficado a dever a lapso dos serviços dos CTT, não devendo a culpa ser imputada à Câmara Municipal; que, os serviços estavam a empenhar-se no sentido de que a factura chegue ao consumidor atempadamente, estando igualmente os CTT sensibilizados e a fazer um grande esforço no sentido de ser alcançada uma melhoria do processamento. Quanto à sugestão do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, disse que a mesma não era possível, por constrangimentos legais, sendo obrigatória a emissão da factura mensalmente, não sendo viável a acumulação de verbas em atraso uma vez que estas estavam sujeitas a procedimento adequado, tendo ainda custas associadas. A terminar, disse ainda que no processamento anterior, tinham sido dadas instruções aos serviços no sentido de não serem cobradas quaisquer taxas adicionais pelo pagamento fora de prazo, uma vez que o atraso não poderia ser imputado ao consumidor. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 227 de 26.11.2008, o qual acusa um saldo orçamental de 631.137,17 € (seiscentos e trinta e um mil, cento e trinta e sete euros e dezassete cêntimos).-----

-----***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:***-----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, EM QUE É REQUERENTE “AIBAP” – DEVOLUÇÃO DA QUANTIA PAGA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 334/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008, no sentido de isentar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Incubadora do Beira Atlântico Parque do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de obras de construção n.º 115/2008, de 21 de Novembro, relativas ao processo n.º 01/2005/103, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 16.º do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira e, conseqüentemente, autorizar a devolução de 4.049,00 € (quatro mil e quarenta e nove euros) já liquidados. -

-----PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO DIRECTA PARA ALIENAÇÃO, EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA, DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO TURÍSTICO DE GOLFE E ESTRUTURAS DE APOIO – CAMPO DE GOLFE E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ASSOCIADOS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr.ª Sandra Pereira e duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr.ª Carla Rumor, aprovar a *proposta n.º 335/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008, no sentido de ser adoptado o procedimento de negociação directa pelo sr. Presidente da Câmara, com a consulta a eventuais interessados na compra do terreno destinado à construção de equipamento turístico de golfe e estruturas de apoio – campo de golfe e empreendimentos turísticos associados, nos termos do estipulado na alínea b) da cláusula 17.1, do Programa da Hasta Pública, aprovado por deliberações de Câmara e Assembleia Municipal de 14 e 29 de Fevereiro de 2008, respectivamente. -----

-----ADITAMENTO AO PACTO PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO URBANAS REDE TALENTO^{BM}: CRIAÇÃO, CAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DE TALENTOS NO BAIXO MONDEGO - RATIFICAÇÃO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 336/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008, no sentido de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a assinatura do aditamento ao Pacto para a Competitividade e a Inovação Urbanas – Rede Talento^{BM}: criação, captação e fixação de talentos no Baixo Mondego, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO, AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 337/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2008, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho por si proferido em 05 do mesmo mês, relativo à atribuição de subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira. -----

-----EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO NAS FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ, NA LOCALIDADE DE CASAL S. TOMÉ: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 338/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008, no sentido de ser emitida autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas Festas de S. Tomé, a levar a efeito em Casal S. Tomé, de 19 a 21 de Dezembro próximo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 29.º. Do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho. -----

-----EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO NAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NA LOCALIDADE DE CARAPELHOS:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 339/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2008, no sentido de ser emitida autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas Festas de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, a levar a efeito em Carapelhos, de 05 a 08 de Dezembro próximo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 29.º. do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho. -----

-----DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO DO ESCRIVÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 340/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008, no sentido de ser designada a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

funcionaria Maria Madalena de Jesus Frada, para substituir, nas suas faltas e impedimentos, a escritã das execuções fiscais Ilda Miranda Raposo Costa e, conseqüentemente, participar nas custas fiscais cobradas no âmbito dos referidos processos. -----

DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA FIRMA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.” AO “BNP PARIBAS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.” – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 341/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Novembro de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, relativo à autorização para cedência do crédito concernente à factura n.º. 179/2008O, no valor de 28.746,43 € , da Firma “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”, ao “BNP Paribas Factor – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”.-----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 342/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 23 de Outubro de 2008 e o dia 21 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ARRUAMENTO VIÁRIO), EM QUE É REQUERENTE “ACUINOVA – ACTIVIDADES PISCÍCOLAS, S.A.” – PROPOSTA DE**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 343/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 29 de Outubro de 2008, no sentido de ser autorizada a recepção provisória das obras de urbanização (arruamento viário), em que é requerente “ACUINOVA – Actividades Piscícolas, S.A.” e bem assim a redução da caução prestada a favor da Câmara Municipal no valor de 86.400,00 €, ficando os restantes 9.600,00 € a aguardar a recepção definitiva das obras de urbanização, conforme contido na informação n.º. 114-2008-DGU, a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS AÉREOS PARA ARMAZENAMENTO DE GASÓLEO PARA CONSUMO PRÓPRIO, EM QUE É REQUERENTE “ACUINOVA, ACTIVIDADES PISCÍCOLAS, S.A.” – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 344/08*, de 24 de Novembro de 2008, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem adoptados os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil das instalações de dois reservatórios aéreos para armazenamento de gasóleo para consumo próprio, para efeitos do disposto no D. L. n.º.267/2002, de 26 de Novembro, na actual redacção: a) Projectistas – 25.000,00 €; b) Empreiteiros – 135.000,00 €; c) Responsáveis pela execução – 25.000,00€; d) Titulares da licença de exploração – 135.000,00 €. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

----- EMPREITADA DE CORRECÇÃO DO TRAÇADO E REPAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE SUL – ERROS E OMISSÕES:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr.ª. Sandra Pereira e duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr.ª. Carla Rumor, aprovar a *proposta n.º 345/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Novembro de 2008, no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sentido de serem aprovados os erros e omissões na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 145.934,68 € (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 21,62% do valor global da empreitada, bem como os trabalhos a mais, no montante de 8.022,56 € (oito mil, vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente a 1,19% do valor global da empreitada, conforme discriminado na referida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE ACESSOS AOS NOVOS ARMAZÉNS DO MUNICÍPIO – CONCURSO DESERTO – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 346/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008, no sentido de ser considerado deserto o concurso referente à empreitada de execução de acessos aos novos armazéns do município e, bem assim, anular o respectivo procedimento, conforme contido na aludida informação, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PÓLO EDUCATIVO DA ZONA SUL – LENTISQUEIRA . ADJUDICAÇÃO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 347/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008, no sentido de ser adjudicada a execução da empreitada mencionada em epígrafe à firma “Construções Marvoense, Lda.”, pelo valor de 548.989,91 € (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos), a acrescer de IVA. Mais foi deliberado aprovar a respectiva minuta do contrato escrito, nos termos do artº. 116º. do D.L. nº. 59/99, de 02 de Março. -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----

----- RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008/CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO CONFRARIA NABOS E COMPANHIA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 348/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2008, no sentido de ser rectificada, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada em reunião camarária de 28 de Fevereiro de 2008, passando a constar na minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Confraria Nabos e Companhia, o prazo de “dez anos” em vez do prazo de “um ano”.-----

----- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 349/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2008, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Mira e a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, no sentido desta associação assegurar o serviço de ATL às crianças que se encontram a frequentar o 1.º CEB de Carapelhos. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MÃO-DE-OBRA PARA A HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE CARENCIADO RAUL DE OLIVEIRA SANTOS: --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 350/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Novembro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros) ao munícipe carenciado Raul de Oliveira Santos, destinado a aquisição de materiais de construção e mão-de-obra para construção de uma casa de banho. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTAS E JANELAS NA HABITAÇÃO DA MUNÍCIPE CARENCIADA MARIA CELESTE DA SILVA REI: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 351/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Novembro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à munícipe carenciada Maria Celeste da Silva Rei, destinado à aquisição e colocação de portas e janelas na respectiva habitação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Assuntos da D.E.C.D. não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA – SERVIÇOS DE LIMPEZA NA XI MOSTRA GASTRONÓMICA E DURANTE A ÉPOCA BALNEAR:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 352/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 2.427,35 € (dois mil, quatrocentos e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos), à Junta de Freguesia da Praia de Mira, destinado à comparticipação nas despesas inerentes a limpezas levadas a efeito durante a realização da XI Mostra Gastronómica da Região da Gândara e ainda serviços efectuados durante a época balnear. -----

----- **APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 353/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 26 de Novembro de 2008, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Mira e a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, no sentido desta associação assegurar o serviço fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário ao Jardim de Infância de Carapelhos. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)